



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 010/2024 - SEMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 06 de Fevereiro de 2024.

PUBLICADO EM

06 / 02 / 2024

Korina Macedo Lacerda
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 23/2024 - GPM/PA

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - CONTRATO Nº 2024011 e CONTRATO Nº 2024019

A Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a celebração do **Contrato nº 2024011**, firmado com a Empresa **AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.451.902/0001-32, e a celebração do **Contrato nº 2024019** Empresa **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.811.752/0001-68, para o fornecimento de **Combustíveis e Lubrificantes**, por meio do Processo Administrativo Nº. 049/2023, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico-SRP nº. 031/2023/PMPD/PA.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº. 031/2023/PMPD.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **DANIEL SANTIAGO RODRIGUES**, Matrícula nº. 1438, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no **CPF/MF sob o nº. ***.133.372-****, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo **Contrato Nº 2024011** e **CONTRATO Nº 2024019** no qual a Prefeitura Municipal de Pau Darco-PA, é contratante, a Empresa **AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA** e Empresa **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** é contratadas, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 049/2023, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

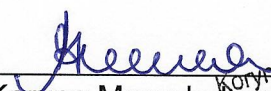
V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do **Contrato nº 2024011 e CONTRATO Nº 2024019.**

Pau D'arco, 06 Fevereiro de 2024.


Koryna Macedo Lacerda
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 23/2024 - GPM/PA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 010/2024 - SEMAD/PD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em 06 / 02 /2024.


Daniel Santiago Rodrigues
Servidor Público